



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 1744/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 05 de novembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1832/21-CMV

Vereador Alécio Cau

Processo administrativo nº 17278/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 06 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 817/2021 – SS

Valinhos, 04 de novembro de 2021.

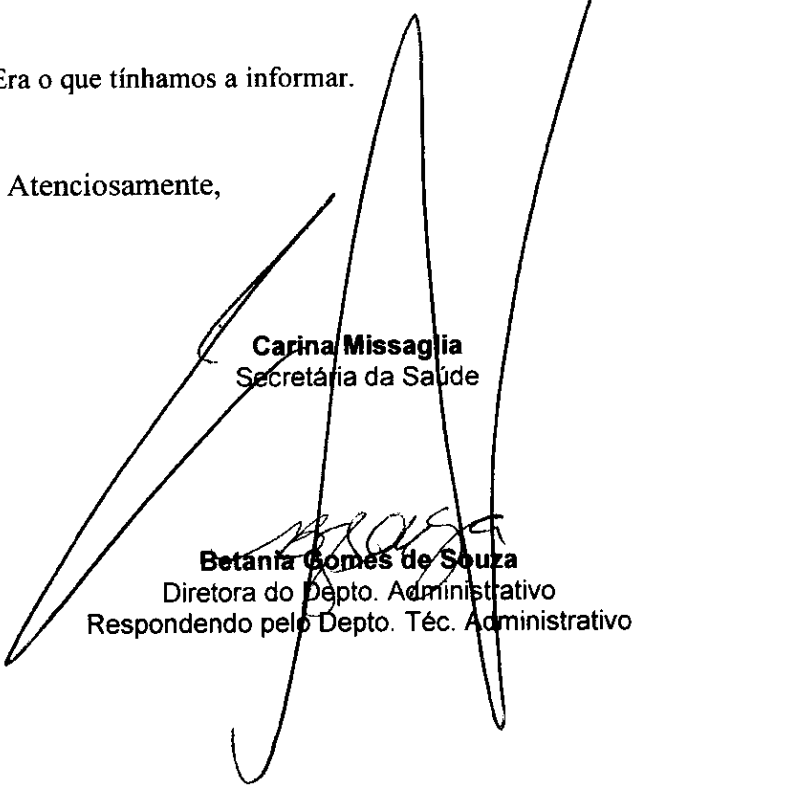
Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 1832/2021
C.I. nº 2156/2021 – DTL/SAJI
(Processo nº 17.278/2021)

Em atendimento ao Requerimento nº 1832/2021 de autoria do vereador Alécio Cau, segue anexo informações.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Carina Missaglia
Secretária da Saúde


Betania Gomes de Souza
Diretora do Depto. Administrativo
Respondendo pelo Depto. Téc. Administrativo

Ao

Depto. Técnico-Legislativo/SAJ

Em resposta ao **Requerimento 1832/2021** de autoria do Vereador Alécio Cau, sobre o Plano de Trabalho do 3º quadrimestre 2021, informamos o que segue:


O Plano de trabalho e Previsão Orçamentária CISMETRO para o 3º Quadrimestre de 2021 prevê um Orçamento de **R\$ 1.742.400,00 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

A previsão acima se refere ao Cronograma de desembolso para custeio de serviços disponibilizados à Secretaria da Saúde pelo Consórcio no 3º Quadrimestre de 2021.

O presente Plano foi devidamente apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme **Resolução nº 35/2021** de 29 de setembro de 2021, publicado no Boletim Municipal nº 2168 de 01/10/2021.

Anexos: Cópia do Plano de Trabalho – CISMETRO
Cópia da Resolução nº 35/2021 - CMS

Valinhos, 03 de outubro de 2021



Marcos Cesar Sampaio
Agente Adm. I Supervisão de Serviços de Saúde
Secretaria da Saúde / D.T.A



PREFEITURA DE VALINHOS

PLANO DE TRABALHO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA CISMETRO

Remanejamento entre as Aplicações dos Recursos

Município: Valinhos / SP

Período: 3º Quadrimestre de 2021

Valinhos é um município da Região Metropolitana de Campinas, no interior do Estado de São Paulo. Sua população estimada é de 131.210 habitantes (IBGE, 2020), possui uma área de 148,54 Km² e densidade populacional de 810,36 hab./Km², sendo a 7ª cidade mais populosa da RMC .

Na área da saúde, o município compõe a Região de Saúde Metropolitana de Campinas. Está organizada administrativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela Gestão do SUS na cidade, executando ações na atenção básica, programas prioritários, vigilância epidemiológica e sanitária, além de serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar. Para tanto, o município conta com 14 Unidades Básicas de Saúde, 03 Centros de Especialidades, CREAPS, CAPS Adulto, CAPS Infantil, CEMAP, UPA 24 horas, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, Vigilância em Saúde, Saúde Epidemiológica, Zoonozes e Programa Melhor em Casa.

Integra o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas - Norte (**CISMETRO**) por meio da **Lei Municipal nº 6.138 de 27 de agosto de 2021**.

Para o 3º quadrimestre do ano de 2021, o município por meio da Secretaria da Saúde, tem a pretensão de contratar através do consórcio, os seguintes serviços, entre outros:

- Serviços médicos para atenção primária em saúde;
- Serviços médicos especializados;
- Serviços de promoção de saúde (treinamento de profissionais da saúde);
- Serviços médicos especializados em auditoria e regulação;
- Recepção;
- Motorista;
- Ajudantes Gerais (estoque)
- Transporte Sanitário com condutor;
- Técnicos em imobilização ortopédica;
- Serviços de saúde mental;
- Procedimentos diagnósticos por imagem;



PREFEITURA DE VALINHOS

- Serviços de enfermagem.

Para isso, segue previsão orçamentária, com o remanejamento de aplicações de recursos, onde será remanejado R\$ 100.000,00 de C - Outros Serviços para B - Recursos Humanos RH, permanecendo a Previsão Total para 2021 de **R\$ 1.742.400,00 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)**, inicialmente pactuada, para o período de setembro á dezembro de 2021:

A – Previsão de Gastos – Pessoa Jurídica (PJ) – CREDENCIAMENTO		
Atenção Básica	Médicos, Exames, promoção de Saúde e Outros	R\$ 500.000,00
Atenção Especializada	Médicos, Especialistas, exames Complementares, consultas, procedimentos ambulatoriais diagnósticos e outros	R\$ 700.000,00
Atenção Hospitalar	Pronto Atendimento – UPA24h	R\$ 150.000,00
Atenção Epidemiológica	Suporte á vacinação	R\$ 100.000,00
B – Recursos Humanos RH		
Pessoa Física, CLT, Processo Seletivo, Folha de Pagamento		R\$ 100.000,00
C – Outros Serviços		
Cota Fixa		R\$ 42.400,00
Outros		R\$ 150.000,00
Previsão Total para 2021		R\$ 1.742.400,00

Os recursos a serem utilizados na Previsão Orçamentária de desembolso para o 3º Quadrimestre 2021, serão provenientes das Fichas/Vínculos, a saber:

Atenção Básica (PAB)

Ficha 175 Vínculo 02.301.0005 (Outros Servs Ter. – Pessoa Jurídica)

Atenção Especializada (MAC)

Ficha 195 Vínculo 91.310.0000 (Outros Servs Ter. – Pessoa Jurídica)

Atenção Hospitalar (UPA – Pronto Socorro)

Ficha 195 Vínculo 91.310.0000 (Outros Servs Ter. – Pessoa Jurídica)



PREFEITURA DE VALINHOS

Atenção Epidemiológica

Ficha 216 Vínculo 05.303.0053 (Outros Servs Ter. – Pessoa Jurídica)

Outros Serviços (Cota Fixa e Outros)

Ficha 195 Vínculo 01.302.0032 (Outros Servs Ter. – Pessoa Jurídica)

Ficha 195 Vínculo 91.310.0000 (Outros Servs Ter. – Pessoa Jurídica)

Ficha 175 Vínculo 02.301.0005 (Outros Servs Ter. – Pessoa Jurídica)

Valinhos, 27 de setembro de 2021.

Carina Missaglia
Secretaria da Saúde
Secretária

RESOLUÇÃO CMS Nº 32/2021
De 29 de setembro de 2021**"Aprova o Relatório das "Contas da Saúde" do mês de agosto de 2021, do Fundo Municipal da Saúde, na forma como específica".**

O Conselho Municipal da Saúde na 407ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais.

CONSIDERANDO:

* que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;

* que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas Contas do Fundo Municipal da Saúde;

* a apresentação pela Comissão Fiscal, do Relatório das "Contas da Saúde" do mês de agosto de 2021 do Fundo Municipal da Saúde e deliberações da plenária ocorridas na 407ª Reunião Plenária Ordinária;

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar o Relatório das "Contas da Saúde" do mês agosto de 2021, do Fundo Municipal da Saúde, por unanimidade dos conselheiros com direito ao voto, na sua íntegra;**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 29 de setembro de 2021

Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 32, de 29 de setembro de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia
Secretária da Saúde**RESOLUÇÃO CMS Nº 33/2021**
De 29 de setembro de 2021.**"Aprova o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do 2º quadrimestre de 2021, na forma como específica".**

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, na 407ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais.

CONSIDERANDO:

* A apresentação expositiva do RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2º quadrimestre de 2021, feita pela Sra. Daniela Pitondo Longo, do Fundo Municipal de Saúde, e as deliberações da plenária ocorrida na 407ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2021;

RESOLVE:**Artigo 1º** - Aprovar o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao 2º quadrimestre de 2021, por unanimidade dos conselheiros com direito ao voto.**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 29 de setembro de 2021.

Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 33, de 29 de setembro de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia
Secretária da Saúde**RESOLUÇÃO CMS Nº 34/2021**
De 29 de setembro de 2021.**"Aprova a Convalidação de repasse de verbas federais para pagamento de leitos UTI Covid-19 para continuidade dos atendimentos, na forma como específica".**

O Conselho Municipal da Saúde na 407ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais.

CONSIDERANDO:

* a apresentação da Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, que trata do procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário e, ainda, as deliberações da plenária ocorridas na 407ª Reunião Plenária Ordinária;

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar a Convalidação de repasse de verbas federais para pagamento de leitos UTI Covid-19 para continuidade dos atendimentos, por unanimidade dos conselheiros com direito ao voto, na sua íntegra;**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 29 de setembro de 2021

Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 34, de 29 de setembro de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia
Secretária da Saúde**RESOLUÇÃO CMS Nº 35/2021**
De 29 de setembro de 2021.**"Aprova o Remanejamento de valores do Plano de Trabalho da CISMETRO na forma como específica".**

O Conselho Municipal da Saúde na 407ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais.

CONSIDERANDO:

* a solicitação da gestão para inclusão do item na pauta e a devida justificativa de urgência e relevância apresentada aos Conselheiros;

* que não haverá alteração de valores constantes do Plano de Trabalho aprovado na 405ª Reunião Plenária Extraordinária, mas somente o remanejamento da verba para possibilitar a contratação de Médico Regulador e/ou Auditor;

* que nos termos do art. 18 § 4º do Regimento Interno é possível incluir item na ordem do dia desde que autorizado pela plenária;

* as deliberações ocorridas na 407ª Reunião Plenária Ordinária;

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar o Remanejamento de valores do Plano de Trabalho da CISMETRO para possibilitar a contratação de Médico Regulador e/ou Auditor, por unanimidade dos conselheiros com direito ao voto, na sua íntegra;**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 29 de setembro de 2021

Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 35 de 29 de setembro de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia
Secretária da Saúde

Quingentésima segunda (402ª) Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal da Saúde, realizada no dia dezoto de agosto de dois mil e vinte e um (18.08.2021), na Sala Ivan Fleury nas dependências da Prefeitura Municipal de Valinhos. Os Conselheiros poderão participar via aplicativo TeamLink (tendo em vista a pandemia COVID-19), evitando aglomeração de pessoas; participaram os seguintes conselheiros titulares: presencial: Francisco Antonio Marmo, Paulo Henrique Crivellari, João Batista Alves e Paulo Henrique Speglich, por videoconferência: Luciano Moura Martins, Alzeni dos Santos Camargo, Carina Fernanda Leveiro Previtali e Carolina Speglich Rossi; conselheiros suplentes: presencial: Betania Gomes de Souza e Glauco César Ceranto, por videoconferência: Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira, Amanda de Medeiros Batista dos Santos e Elias de Souza Maciel, também esteve presente: Fernando Pozzuto (Santa Casa); a reunião iniciou-se às 14hs, com 13 (treze) conselheiros, sendo 11 (onze) os conselheiros com direito ao voto; o Presidente, conselheiro Francisco Antonio Marmo, procedeu à abertura dos trabalhos cumprimentando a todos os presentes, em seguida justificou a necessidade da reunião extraordinária de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e passou a palavra ao primeiro Secretário da mesa diretora, conselheiro Luciano Moura Martins, para prosseguimento com a leitura da convocação e pauta; I - EXPEDIENTE: 1. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros: o primeiro Secretário, conselheiro Sr. Luciano, informou que justificaram a ausência os conselheiros titulares: Vera Lucia Leite da Silva, Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, Marcia Bernardes de Souza Bueno, Renata Lobo Catusso, Gabriel de Sousa Vieira, Pedro Sidnei Pellegrini, Dirceu Pedrosa do Amaral, Francisco Eri Cruz, André Ricardo Obici, Patricia R. Furlan Fessel, Carina Missaglia e Claudia Maria dos Santos, suplentes: Erick Alfredo Erhardt, Renata Stopiglia, Francisco Soares Macedo, Lucilene Maria dos Santos Sampaio, Antonio Guerinio Filho, Eni Berci Pinho, Pedro Pazinato Andreoli, Fabíola Mello Lima e Amanda Peterlini Soares da Silva e em seguida passou a palavra ao Presidente, conselheiro Francisco Antonio Marmo, para continuação dos trabalhos; II - ORDEM DO DIA: 1. Apresentação, discussão e votação dos cronogramas e dos regulamentos eleitorais do biênio 2021-2023 (dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e três) dos Conselhos Comunitários das Entidades da Área da Saúde (CCEAS), Conselhos Comunitários de Saúde (CCS) e Conselho Municipal de Saúde (CMS); o Presidente passou a palavra para o conselheiro Paulo Henrique Speglich, que iniciou a apresentação com a descrição das datas, conforme cronograma do processo eleitoral, nesse momento, eu, secretária executiva me certifiquei que o material apresentado estava acessível a todos, continuando, o conselheiro Paulo Henrique Speglich confirmou com os conselheiros, o recebimento dos regulamentos e cronogramas, com antecedência, em seguida abriu para discussão e esclarecimento de dúvidas, não houve manifestação e finalizou com